

Goiânia, 09 de outubro de 2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026

APOIO DO SEBRAE PARA ACESSO AO MERCADO – ABETA SUMMIT 2026

**Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas – Sebrae Goiás**

Goiânia – GO
2026

1. NATUREZA JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA

A presente Chamada Pública possui natureza de seleção técnico-promocional, destinada à identificação de empresas e organizações com perfil aderente aos objetivos institucionais da iniciativa, não se caracterizando como procedimento licitatório, nem gerando qualquer direito à contratação.

A participação neste processo implica a aceitação integral das condições aqui estabelecidas, não ensejando qualquer tipo de vínculo jurídico, obrigação de contratação ou direito à indenização por parte dos participantes, em caso de não seleção.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae Goiás reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar a presente Chamada Pública, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reclamação ou compensação.

2. APRESENTAÇÃO

O Sebrae Goiás divulga a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar empresas do setor de turismo do Estado de Goiás para concessão de apoio para acesso ao mercado, por meio da participação no ABETA Summit 2026, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de novembro de 2026, na cidade de Campo Grande – MS.

A iniciativa visa ampliar o acesso ao mercado pelas empresas participantes, fortalecer a promoção dos destinos turísticos de Goiás e ampliar as oportunidades de comercialização, relacionamento e geração de negócios para produtos e experiências de turismo de aventura e natureza.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SEBRAE PARA O TURISMO

A ação integra a estratégia do Sebrae Goiás voltada ao fortalecimento do turismo de aventura e natureza, por meio da implementação do Sistema de Gestão de Segurança (SGS), da melhoria da competitividade e da ampliação do acesso ao mercado.

4. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Selecionar empresas goianas do setor de turismo de aventura e natureza, atendidas ou participantes da Jornada do Sistema de Gestão de Segurança – SGS, no âmbito do Programa Aventura Natural Goiás, para concessão de apoio do Sebrae Goiás para acesso ao mercado por meio da participação no ABETA Summit 2026, com foco na geração de negócios, qualificação empresarial, inovação, ampliação de conexões comerciais e fortalecimento da cultura de segurança no turismo de aventura em Goiás.

A seleção priorizará empreendimentos que estejam em **processo de adequação, implementação ou fortalecimento de práticas relacionadas ao Sistema de Gestão de Segurança, bem como empresas já certificadas pela ABNT nas normas aplicáveis ao turismo de aventura**, contribuindo para a melhoria da qualidade, segurança, competitividade e comercialização das experiências turísticas ofertadas no estado.

Durante a participação no ABETA Summit 2026, as empresas selecionadas poderão apresentar seus produtos, serviços, experiências e roteiros turísticos estruturados, especialmente aqueles vinculados ao turismo de aventura e natureza, evidenciando boas práticas, diferenciais competitivos e avanços obtidos a partir da Jornada SGS.

O apoio para acesso ao mercado busca ainda promover o intercâmbio de experiências, o benchmarking, a identificação de boas práticas, a conexão com especialistas e atores estratégicos do setor e a promoção integrada dos destinos turísticos de Goiás no segmento de aventura e natureza.

5. SOBRE A ABETA SUMMIT 2026

O ABETA Summit – Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura é um dos principais encontros nacionais voltados ao turismo de natureza. Organizado pela Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura – ABETA, o evento será realizado entre os dias 25 e 28 de novembro de 2026, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

O congresso reúne empresários, gestores públicos, representantes de destinos turísticos, guias, condutores, profissionais autônomos, pesquisadores, especialistas, instituições e demais atores vinculados ao ecoturismo e ao turismo de aventura.

Sua programação contempla palestras, workshops, oficinas de capacitação, apresentações de experiências, oportunidades de relacionamento, encontros de negócios e visitas técnicas aos atrativos naturais da região anfitriã. A iniciativa busca promover a qualificação profissional, o aprimoramento da gestão, a inovação, a segurança nas operações, a sustentabilidade e a geração de oportunidades para empresas e destinos turísticos.

A edição de 2026 também se propõe a proporcionar conexões com referências em segurança e gestão de riscos, apresentar soluções, equipamentos, serviços e roteiros do segmento e estimular novas parcerias comerciais entre os participantes.

6. DO APOIO PARA ACESSO AO MERCADO – ABETA SUMMIT 2026

O apoio para acesso ao mercado consiste na participação organizada das empresas selecionadas no ABETA Summit 2026, com acompanhamento técnico da equipe do Sebrae Goiás e acesso à programação estratégica do evento.

A iniciativa busca proporcionar às empresas participantes oportunidades de mercado, networking qualificado, relacionamento comercial e promoção de seus produtos e experiências turísticas junto a operadores, agentes de viagem, compradores, fornecedores, especialistas e demais atores do turismo de aventura e natureza.

6.1 Benefícios contemplados no apoio do Sebrae Goiás

O Sebrae Goiás subsidiará integralmente os seguintes itens para viabilizar a participação das empresas selecionadas no ABETA Summit 2026:

- passagens aéreas (trecho Goiânia – Campo Grande – Goiânia)
- passagens aéreas (trecho Brasília – Campo Grande – Brasília)
- hospedagem em acomodação individual
- seguro-viagem nas condições estabelecidas
- acompanhamento técnico da equipe do Sebrae Goiás
- inscrição ou credenciamento para participação na programação oficial do ABETA Summit 2026.

6.2 Despesas não contempladas pelo apoio

Não estão incluídas no apoio concedido pelo Sebrae Goiás as seguintes despesas, que serão de responsabilidade exclusiva do participante:

- alimentação
- deslocamentos locais durante a realização do evento
- bagagem adicional
- quaisquer despesas extras
- despesas pessoais

7. PRAZOS

ETAPA	DATA
Publicação da chamada pública	09/10/2026
Período de inscrições	09/10 a 15/10/2026
Análise técnica	16/10/2026
Resultado preliminar	19/10/2026
Prazo para recurso	20 a 21/10/2026
Análise dos recursos	22/10/2026
Divulgação do resultado final	23/10/2026
Assinatura do Termo de Compromisso	até 27/10/2026

8. PERFIL DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta Chamada Pública microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, formalmente constituídos e sediados no Estado de Goiás, atendidos ou participantes da estratégia Aventura Natural – Jornada do Sistema de Gestão de Segurança (SGS):

- atrativos naturais;
- empresas de turismo de aventura;
- operadoras de ecoturismo;
- guias de turismo formalizados como Microempreendedor Individual – MEI ou outra pessoa jurídica legalmente constituída;
- hospedagens especializadas;
- agências de turismo receptivo.

9. IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

É vedada a participação de estagiário, trainee, empregados, diretores ou conselheiros do Sebrae Goiás no presente Edital, bem como de cônjuge ou companheiro, parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 3º grau, de empregado, gerente, diretor ou conselheiro da entidade.

10. ESTRATÉGIA SEBRAE

Poderão participar desta Chamada Pública empresas goianas atendidas ou participantes da estratégia Aventura Natural – Jornada do Sistema de Gestão de Segurança (SGS), desenvolvida pelo Sebrae Goiás, inclusive aquelas que tenham concluído o processo de implementação e obtido certificação ABNT nas normas aplicáveis ao turismo de aventura.

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 5 (cinco) vagas para concessão de apoio do Sebrae Goiás para acesso ao mercado, por meio da participação no ABETA Summit 2026.

Além das vagas titulares, será constituída lista de suplentes (reserva técnica), que poderá ser acionada em caso de desistência, impedimento ou impossibilidade de participação de empresa selecionada.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As empresas inscritas serão avaliadas com base em critérios técnicos e qualitativos relacionados à sua capacidade de promoção e comercialização, ao engajamento na Jornada do Sistema de Gestão de Segurança – SGS e ao nível de implementação de práticas relacionadas à segurança no turismo de aventura, considerando a finalidade desta Chamada Pública de ampliar o acesso ao mercado.

A seleção será realizada por comissão técnica designada pelo Sebrae Goiás, com base em critérios e pontuação previamente definidos. A avaliação poderá alcançar pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos conforme os cinco critérios abaixo:

A – Qualidade e Relevância do Material Institucional

Pontuação máxima: 25 pontos

Será avaliada a qualidade dos materiais institucionais utilizados para divulgação do empreendimento turístico.

Serão considerados:

- existência de material gráfico e/ou digital atualizado (folder, catálogo, portfólio, apresentação institucional ou similar);
- clareza das informações sobre o produto, serviço ou experiência ofertada;
- apresentação visual adequada e alinhada à identidade do empreendimento;
- evidência dos diferenciais relacionados ao turismo de aventura, natureza, segurança e experiência turística.

B – Presença Digital

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliada a presença digital da empresa e sua capacidade de comunicação com o público.

Serão considerados:

- existência de perfil profissional ativo em redes sociais (Instagram, Facebook ou YouTube);
- frequência de publicações relacionadas ao produto ou sistema de gestão de segurança;
- qualidade do conteúdo apresentado;
- interação com o público e divulgação de experiências vinculadas ao sistema de gestão de segurança;

C – Potencial Comercial

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliado o potencial de inserção, ampliação e comercialização dos produtos turísticos no mercado.

Serão considerados:

- existência de canais digitais de comercialização (site institucional, plataforma de reservas, WhatsApp Business ou outro canal de vendas);
- produto ou serviço estruturado para comercialização;
- atuação ou potencial de atuação junto a agências, operadoras e parceiros comerciais;
- diferenciais competitivos vinculados ao turismo de aventura e natureza;
- atualização e facilidade de acesso às informações.

D – Participação na Jornada SGS

Pontuação máxima: 25 pontos

Será avaliado o histórico de participação da empresa na Jornada de Gestão de Segurança – SGS.

Serão considerados:

- participação em oficinas técnicas, consultorias, visitas técnicas e demais atividades da Jornada SGS;
- cumprimento das agendas estabelecidas pelo Sebrae Goiás;
- engajamento nas atividades coletivas e individuais;
- participação efetiva durante a execução da Jornada, validada pela equipe técnica do Sebrae Goiás.

A comprovação será realizada pelos registros da equipe técnica do Sebrae Goiás, podendo ser complementada por certificados ou outros documentos, quando necessário.

E – Nível de Implementação do Sistema de Gestão de Segurança (SGS)

Pontuação máxima: 10 pontos

Será avaliado o estágio de implementação do Sistema de Gestão de Segurança no empreendimento, considerando a aplicação das orientações e práticas trabalhadas no âmbito da Jornada SGS.

Serão considerados:

- adoção de procedimentos e práticas relacionadas à gestão da segurança;
- existência de documentos, registros e controles relacionados ao SGS;
- aplicação das orientações recebidas durante as oficinas, consultorias e visitas técnicas da Jornada SGS;
- evidências de implementação do Sistema de Gestão de Segurança nas atividades e operações do empreendimento;
- certificação ABNT nas normas aplicáveis ao turismo de aventura, quando houver.

A comprovação poderá ser realizada por meio dos registros e avaliações técnicas da Jornada SGS, documentos apresentados pela empresa, certificados ou outras evidências disponíveis ao Sebrae Goiás.

Critério	Pontuação
Qualidade e relevância do material institucional	25
Presença digital	20
Potencial Comercial	20
Participação na Jornada do SGS	25
Nível de Implementação do SGS	10
Pontuação máxima	100

13. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. maior pontuação em Nível de Implementação do SGS;
2. maior pontuação em Participação na Jornada SGS;
3. maior pontuação em Qualidade e Relevância do Material Institucional;
4. maior pontuação em Potencial Comercial;
5. maior pontuação em Presença Digital;
6. ordem de inscrição.

14. RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado na página: www.sebraego.com.br/turismo

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, mediante envio de solicitação formal para o e-mail:

 turismogoiias@sebraego.com.br

O recurso deverá conter justificativa fundamentada e identificação do proponente.

Os recursos serão analisados pela comissão técnica designada pelo Sebrae Goiás. O resultado final será divulgado após a conclusão das análises.

15. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS SELECIONADAS

As empresas selecionadas para recebimento do apoio comprometem-se a:

- participar integralmente das atividades previstas no âmbito do apoio para acesso ao mercado no ABETA Summit 2026;
- comparecer aos embarques, atividades e compromissos nos horários definidos pelo Sebrae Goiás;
- participar das agendas técnicas, institucionais e comerciais definidas pelo Sebrae Goiás durante o evento;
- portar os documentos pessoais necessários à viagem;
- fornecer informações corretas para emissão de passagens, hospedagem e seguro-viagem;
- comunicar imediatamente qualquer impedimento de participação;
- representar institucionalmente o turismo goiano durante o evento;
- promover seus produtos e experiências turísticas;
- compartilhar, por meio da avaliação pós-evento, informações sobre contatos comerciais, oportunidades de negócios e parcerias estabelecidas durante o ABETA Summit 2026;
- responder à avaliação pós-evento encaminhada pelo Sebrae Goiás no prazo de até dois dias úteis após seu recebimento;
- Cada empresa selecionada terá direito ao apoio para a participação de um único representante no ABETA Summit 2026. O representante indicado deverá possuir vínculo formal com a empresa, ser maior de 18 anos e estar diretamente relacionado à gestão ou operação do empreendimento.

16. INDICADORES DE IMPACTO

Com o objetivo de monitorar os resultados do apoio para acesso ao mercado, as empresas selecionadas deverão responder a uma avaliação após o ABETA Summit 2026, apresentando informações que permitam mensurar os seguintes indicadores:

Indicador	Descrição
Contatos comerciais realizados	número de contatos comerciais realizados durante o ABETA Summit 2026

Indicador	Descrição
Reuniões de negócios	reuniões realizadas com compradores, parceiros e demais atores do mercado
Negócios gerados	negócios efetivamente realizados ou iniciados a partir da participação no evento
Parcerias estratégicas	acordos, conexões ou parcerias comerciais estabelecidas

17. CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

Em caso de desistência injustificada após a confirmação do apoio ou após a emissão de passagens, contratação de hospedagem, seguro-viagem, inscrição ou outros serviços, o participante poderá ser responsabilizado pelo ressarcimento dos custos não recuperáveis assumidos pelo Sebrae Goiás, assegurados o contraditório e a análise da justificativa apresentada.

18. DA CONFIDENCIALIDADE E DO USO DE IMAGEM

18.1 Dados e informações de qualquer natureza coletados estarão armazenados em ambiente seguro e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, pela comissão organizadora do evento, em observância à legislação em vigor.

18.2 Os participantes e demais envolvidos comprometem-se a manter sigilo sobre o ambiente interno da comissão organizadora do evento sobre ativos de informação disponibilizados, devendo informar imediatamente responsáveis da Gestão Jurídica e de Tecnologia da Informação a respeito de quaisquer falhas, incidentes, violações ou anormalidades dos ativos de tecnologia.

18.3 Ao se inscreverem neste evento, os participantes autorizam o SEBRAE/GO a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, soluções ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, sem qualquer delimitação temporal.

18.4 A presente autorização abrange a utilização e/ou armazenamento em todo território nacional e no exterior, se necessário, em fotos, vídeos, arquivos e/ou meios digitais em geral, voz e áudio, inclusive servidores em nuvem, e ainda, televisão, internet e outros meios de comunicação em todas as suas modalidades, tais como, exemplificativamente: e-mail marketing, web sites, blogs, vídeos online, arquivos digitais, disponibilizados para download gratuito,

streaming, e outras formas de distribuição ou comunicação existentes ou que vierem a ser criados, sem exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação e/ou de pagamento, renunciando, portanto, a qualquer direito ou expectativa de direito e/ou indenização.

19. DO TRATAMENTO DE DADOS

19.1 O tratamento de dados pessoais e empresariais durante a execução das atividades deste Edital e seus desdobramentos ocorrerá de acordo com a legislação brasileira vigente e aplicável, especificamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber.

19.2 O SEBRAE-GO atuará como controlador dos dados, respeitando a legislação brasileira vigente e aplicável.

19.3 É facultado ao SEBRAE-GO a contratação de operadores de dados, prestadores de serviço ou fornecedores de ferramentas, para fins de organização, execução ou tratamento de atividades deste Edital e seus desdobramentos, sendo esta possibilidade validada integralmente por base legal válida.

20. DA ANTICORRUPÇÃO

20.1 Os integrantes concordam que executarão as ações previstas neste edital de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE conforme Código de Ética e Conduta do SEBRAE/GO e no Manual do Programa de Integridade Corporativa e Compliance do Sistema SEBRAE.

20.2 Os integrantes assumem que são expressamente contrários à prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

20.3 Os integrantes não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste edital, ou de outra forma que não relacionada a este edital.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sebrae Goiás poderá:

- alterar datas e cronograma da chamada pública
- cancelar ou suspender o apoio para acesso ao mercado por motivos institucionais ou de força maior
- resolver casos omissos nesta chamada.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A inscrição das empresas interessadas deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo Sebrae Goiás:

O formulário solicitará, entre outras, as seguintes informações:

- razão social da empresa
- CNPJ
- nome do responsável pela participação
- município de atuação
- Segmento do empreendimento turístico;
- Descrição dos produtos, serviços ou experiências de turismo de aventura e natureza ofertados;
- Informar se a empresa participa da **Jornada do Sistema de Gestão de Segurança (SGS)**;
- Informar se possui certificação ABNT relacionada ao turismo de aventura (anexar comprovante, quando houver);
- Endereço do site institucional (se houver);
- Links das redes sociais da empresa;
- Breve descrição do potencial comercial da empresa;
- Informar o estágio atual de implementação do SGS (não iniciado, iniciado, parcial, avançado, concluído ou certificado);
- Breve descrição das principais práticas, procedimentos ou documentos do SGS já implementados;
- Upload dos materiais institucionais (folder, catálogo, portfólio, apresentação institucional ou similar);
- Upload de documentos ou evidências relacionados à implementação do SGS, quando houver;
- Declaração de ciência e concordância com os termos da Chamada Pública.

O envio do formulário implicará na aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública.

ANEXO II

MATRIZ DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

Critério	Pontuação
Qualidade e relevância do material institucional	25
Presença digital	20
Potencial Comercial	20
Participação na Jornada do SGS	25
Nível de Implementação do SGS	10
Pontuação máxima	100

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

O participante selecionado compromete-se a:

- participar integralmente da programação prevista no âmbito do apoio para acesso ao mercado no ABETA Summit 2026
- cumprir as orientações logísticas
- representar adequadamente o destino Goiás
- respeitar as regras do Congresso e do Sebrae Goiás

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

Nome do responsável:

CNPJ:

Município:

Telefone:

E-mail:

2. REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 04/2026 – Apoio do Sebrae para Acesso ao Mercado – ABETA Summit 2026

3. OBJETO DO RECURSO

(Descrever de forma clara qual item, critério ou resultado está sendo contestado)

4. JUSTIFICATIVA DO RECURSO

(Descrever detalhadamente os fundamentos do recurso, podendo anexar documentos comprobatórios, se necessário)

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas neste recurso são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas na Chamada Pública.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____